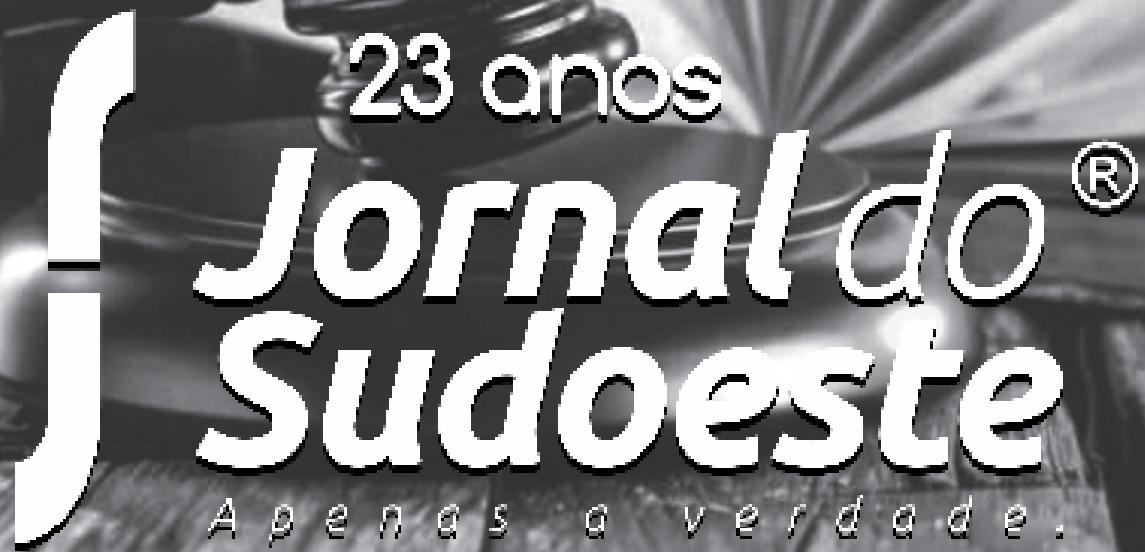


SUPLEMENTO ESPECIAL



Brumado, de 31 de Janeiro de 2022

Edição **Semanal**

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais /
Contas PÚblicas/
Licitações/
Contratações/
Instrumento de
Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.573.235/0001-33, com sede na Cidade de Salvador-BA, Rua Doutor José Peroba, nº 297, Edif. Empresarial Atlanta, Sala 801, Bairro Stiep, CEP 41.770-285, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Nonato Teixeira Filho, brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 311697240 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 261.462.235-49, residente e domiciliado na cidade de Salvador - Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de recursos humanos no setor público municipal, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.35.00.000 - Serviços de Consultoria.

VALOR TOTAL: R\$ 17.402,00 (dezessete mil quatrocentos e dois reais)

VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2022: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 31 de janeiro de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira
 Presidente do
 Legislativo Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: ERNANI ROMEO JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.118.068/0001-38, com sede na Cidade de Salvador-Bahia, Av. Tancredo Neves, 620, Ed. Mundo Plaza Torre Empresarial, sala 1107, Caminho das Árvores, CEP 41.820-020, neste ato representada pelo Sr. Ernani Romeo Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 227410700 expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF do MF sob o nº 289.025.725-87, residente e domiciliado, nesta cidade de Salvador-Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia Elétrica/Telecomunicações na área de Radiodifusão, para assumir a responsabilidade técnica, para atuação na operação do Canal de Rádio da Rede Legislativa, pela FM Câmara de Vitória da Conquista, canal de rádio outorgado à Câmara Federal e implantado por esta Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas.

VALOR MENSAL: R\$ 1.598,00 (um mil quinhentos e noventa e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 17.578,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

PERÍODO: 11 (onze) meses

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2022: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 31 de janeiro de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira
 Presidente do
 Legislativo Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
 PROCESSO LICITATÓRIO 003/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 3519/2022, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Favorecido: PONTOCOM Assessoria & Consultoria Pública Eireli
 CNPJ: 30.573.235/0001-33

Valor Total: R\$ 17.402,00 (dezessete mil quatrocentos e dois reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.35.00.000 - Serviços de Consultoria

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 28 de janeiro de 2022

Gleide Cajaíba Oliveira
 Presidente da Comissão de Licitação
 Decreto 3519/2022



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 3519/2022, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia Elétrica/Telecomunicações na área de Radiodifusão, para assumir a responsabilidade técnica, para atuação na operação do Canal de Rádio da Rede Legislativa, pela FM Câmara de Vitória da Conquista, canal de rádio outorgado à Câmara Federal e implantado por esta Câmara Municipal.

Favorecido: ERNANI ROMEO JUNIOR - ME
CNPJ: 24.118.068/0001-38

Valor Total: R\$ 17.578,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e oito reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 31 de janeiro de 2022.

Gleide Cajaiba Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 3519/2022

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2022**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de recursos humanos no setor público municipal, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

Favorecido: PONTOCOM Assessoria & Consultoria Pública Eireli
CNPJ: 30.573.235/0001-33
ENDERECO: Rua Doutor Jose Peroba, nº 297, Edf Empresarial Atlanta, sala 801, Bairro Stiep, Salvador-BA, CEP 41.770-235
Valor Total: R\$ 17.402,00 (dezessete mil quatrocentos e dois reais)
FUNDAMENTO LEGAL - art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 28 de janeiro de 2022

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2022**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia Elétrica/Telecomunicações na área de Radiodifusão, para assumir a responsabilidade técnica, para atuação na operação do Canal de Rádio da Rede Legislativa, pela FM Câmara de Vitória da Conquista, canal de rádio outorgado à Câmara Federal e implantado por esta Câmara Municipal.

Favorecido: ERNANI ROMEO JUNIOR - ME
CNPJ: 24.118.068/0001-38
ENDERECO: Av. Tancredo Neves, 620, Ed. Mundo Plaza Torre Empresarial, sala 1107, Caminho das Árvores, Salvador-Bahia, CEP 41.820-020
Valor Total: R\$ 17.578,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL - art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 31 de janeiro de 2022.

Luis Carlos Batista
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO ADITIVO DE CONTRATO
DLC027/2017

Onde se lê:
 Nesse termo tem sua vigência prorrogada até 31/12/2022
 Leia-se:
 Nesse termo tem sua vigência prorrogada até 18/02/2022
 Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Município, edição nº 2273, sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022, Ano XIV | N º 2430.

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

- Em um jornal a sua publicidade está impressa

- Publicada, não pode ser mudada ou modificada

- E pode ser consultada através dos tempos

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal



-ATAS
 -EDITAIS
 -CONVOCAÇÃO

-LICITAÇÃO
 -BALANÇOS
 -AVISOS

-CONTAS PÚBLICAS
 -INSTRUMENTO DE
 GESTÃO FISCAL

📞 (77) 3441-7081

📞 (77) 99804-5635

✉ editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
 confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais